



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4664, DE 26 DE julho DE 1982

Denomina RUA JOÃO BATISTA CANAVEZI  
a via pública que especifica

MOACYR FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas  
atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOÃO BATISTA CANAVEZI a atual  
Rua "1" do Conjunto Residencial Quiririm "Fabrilar",  
com início na Rua Granadeiro Guimarães e término na Rua Taubaté,  
no Distrito de Quiririm.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes  
dizeres:

"RUA JOÃO BATISTA CANAVEZI"  
Vereador - Sub-Prefeito de Quiririm".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará  
a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica  
ção.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 1982,  
336º da fundação de Taubaté.

  
MOACYR FREIRE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 1982.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR